

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
*“Educar hoje, para transformar e construir o amanhã”*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

*“Educar hoje, para transformar e construir o amanhã”*

**PLANO DE AÇÃO**  
**2022/2023**

Serrano do Maranhão – MA  
2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# **PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA**

**ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM REMOTAS PARA ALCANÇAR OS RESULTADOS NA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANO/MA**

Serrano/MA

Fevereiro/2023

VALDINE DE CASTRO CUNHA  
**Prefeita Municipal de Serrano/Maranhão**

RONILDO CARDOSO SILVA  
**Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia**

Karla Rafaela Sousa  
**Coordenadora Geral de Ensino**

JOSÉ VALDEZ  
**Coordenador de Programas e Projetos**

Josilene Conde Reis  
**Coordenadora do Contra Turno**



**“Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais.”**

**Autor:** [Rubem Alves](#)

**“A diversidade garante que crianças possam sonhar, sem colocar fronteiras ou barreiras para o futuro e os sonhos delas.”**

**Autora:** [Malala Yousafzai](#)

**“A principal tarefa da educação moderna não é somente alfabetizar, mas humanizar criaturas.”**

**Autora:** [Cecília Meireles](#)

**“No mundo das tecnologias, o papel do professor será mais valorizado, como formador na ética e na cidadania, o que nenhuma máquina pode fazer.”**

**Autora:** [Andrea Ramal](#)

## **1. IDENTIFICAÇÃO:**

HISTÓRIA MUNICIPAL de Serrano do Maranhão Maranhão – MA

Histórico:

Fica criado, pela Lei Nº 6.192 , de 10 de novembro de 1994, o município de Serrano do Maranhão, com sede no Povoado Serrano, a ser desmembrado do município de Serrano do Maranhão, com sede no Povoado Serrano, a ser desmembrado do município de Cururupu, subordinado à Comarca de Cururupu.

O município de Serrano do Maranhão limita-se ao Norte com o município de Bacuri; a Leste com o município de Cururupu; a Oeste com os municípios de Bacuri e Turiaçu e ao Sul com o município de Santa Helena.

Gentílico: serranense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Serrano do Maranhão, pela lei estadual nº 6192, de 10-11-1994, desmembrado de Cururupu. Sede no atual distrito de Serrano do Maranhão ex-povoado de Serrano. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

**1.1 Instituição:** Secretaria Municipal de Educação (SEMECT)

**1.2 Autoria:** Secretário, coordenação Pedagógica.

## **2. Apresentação das Declarações Estratégicas:**

Com o intuito de ofertar uma educação pública centrada no desenvolvimento integral de todos os educandos, a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia de Serrano do apresenta o plano estratégico para o período de gestão 2023-2024, que consolida a missão, a visão, os valores, os objetivos estratégicos, as estratégias e as ações que nortearão o trabalho da rede pública municipal de educação, com ações alinhadas entre a equipe da secretaria e comunidade escolar.

## **3. Visão de Futuro:**

A visão de futuro descreve aquilo que a Secretaria quer alcançar com relação à educação em nosso município em sua totalidade. É como uma bússola, que de longo ou médio prazo, orienta e indica aonde a organização pretende chegar em um determinado tempo. Portanto, o desejo da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (SEMECT) é:

“Ser reconhecido no fazer Educacional, proporcionando o desenvolvimento humano e social, de forma colaborativa, transparente e democrática, recompondo as aprendizagens significativas, refletindo sobre o currículo e avaliando para que de fato sejam alcançados os resultados”.

## **4. Missão:**

A missão é o propósito maior de uma instituição. É aquilo que o órgão pretende entregar à sociedade, pois, define a razão de ser da Secretaria e o seu foco de atuação. Assim, a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (SEMECT) tem a seguinte missão:

“Assegurar uma Educação centrada no desenvolvimento integral de todos os alunos, mediante a valorização dos profissionais da educação, fortalecimento de parcerias com os pais e sociedade e o comprometimento com a qualidade do ensino, inovação tecnológica e monitoramento das aprendizagens assegurando uma educação de qualidade”.

## **5. Valores:**

Os valores expressam quem somos e em que acreditamos. São crenças e atitudes que definem uma ética para a atuação tanto das pessoas quanto da organização como um todo. São a fonte de orientação e inspiração para a equipe e, apontam os padrões de comportamento almejados. Assim, a secretaria municipal de educação Ciência e Tecnologia (SEMECT) pautará suas ações nos seguintes valores:

1. Educação voltada para o desenvolvimento da formação humana integral e inclusiva;
2. Transparência e ética nas relações internas e externas;
3. Comprometimento com a excelência dos serviços;
4. Valorização dos professores e funcionários da educação;
5. Criatividade, inovação e abertura ao novo;
6. Gestão guiada por fatos e dados;
7. Flexibilidade e agilidade no atendimento às necessidades e expectativas da comunidade, dos alunos e pais;
8. Atendimento humanizado.

## **6. APRESENTAÇÃO**

O presente plano é uma ferramenta utilizada para planejar as atividades propostas e necessárias, que iremos desenvolver durante o ano letivo de 2023 a 2024.

Com vista a orientar o trabalho pedagógico e administrativo a serem implantados na SEMEC e nas escolas da rede municipal de ensino no sentido de melhorar o processo de ensino-aprendizagem para que as metas sejam alcançadas com as projeções dos resultados.

Prevista na constituição de 1998, na LDB de 1996 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantir a educação como direito fundamental, compartilhado entre Estado, Família e Sociedade.

Este documento fundamenta-se em nortear uma nova rotina e fluxo escolar, assim como prevenir e controlar as novas infecções pelo Corona vírus e demais variantes. Trata-se de uma implementação de ferramentas e subsídios afim de assegurarem os direitos legais dos alunos a educação de qualidade e uma forma de projetar metas afim de que sejam alcançados os resultados através do desenvolvimento dos alunos junto às habilidades prioritárias dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e de Matemática dentre outros.

Na linha da recomposição da Aprendizagem visando corrigir déficits de aprendizagem acumulados pelos alunos em anos anteriores e visando a realidade presente no atual cenário escolar que se agravou em função do período de pandemia em, que as crianças se mantiveram distantes da escola prejudicando seu ciclo de alfabetização e aprendizagem.

Nesse sentido a SEMECT se propõe a elevar os índices de aprendizagem e de conhecimento dos cidadãos serranenses através das metodologias inovadoras e propostas para o ano vigente e vindouros.

## **7. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Sendo o Conselho Municipal de Educação, por natureza, órgão normativo, consultivo, deliberativo, mobilizador e fiscalizador, portanto, com a grande responsabilidade de

interpretar a legislação educacional vigente e tendo a competência para emanar normas complementares mediante as demandas da sociedade e dos sistemas de ensino, cabe a este analisar, aprovar ou propor mudanças nas ações educacionais propostas pela Gestão Municipal, que dele, venha solicitar documentação pertinente à educação municipal fazendo valer o cumprimento das principais competência e habilidades da BNCC/DCTMA a ser trabalhada nas seguintes propostas:

- ✓ Novo calendário;
- ✓ Proposta pedagógica;
- ✓ Formato de reposição de hora/ aula;
- ✓ Garantia das ações que venha manter vínculo da escola com o educando, seja com cuidados alimentares, retorno das aulas através de atividades regulares remotas diversificadas com objetivo de minimizar o déficit no aprendizado e problemas emocionais.

## **8. TRANSPORTE ESCOLAR**

O Município de Serrano do Maranhão, mesmo possuindo Sistema próprio de Ensino e vinculado com as diretrizes estaduais e federais.

O município tem estruturado para o ano letivo de 2023, 03 (três) rotas escolares, realizada com veículos próprios da frota escolar municipal. Juntos são responsáveis pelo transporte de ... alunos, que estudam nas escolas municipais de Serrano.

Quando do retorno das atividades escolares, o transporte escolar será normalizado, bem como será garantido o transporte nas datas definidas para o cumprimento dos dias letivos.

## **9. MERENDA ESCOLAR**

O Projeto de Lei 4156/21 obriga escolas da rede pública de ensino a ofertar diariamente aos alunos um lanche no período que antecede o início das aulas.

A Lei nº 13.9871, de 7 de abril de 2020 determinou que a distribuição de gêneros alimentícios deverá ser realizada aos pais ou responsáveis dos alunos, com acompanhamento pelo Conselho de Alimentação Escolar (CAE), alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a saber:



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/04/2020 | Edição: 67-B | Seção: 1 - Extra | Página: 9  
Órgão: Ato do Poder Legislativo

### LEI Nº 13.987, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

#### OPRESIDENTEDAREPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 21-A:

"Art. 21-A. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nela matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do Pnae."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de abril de 2020; 199 º da Independência e 132 º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub  
Damares Regina Alves*

Independente do formato do processo a ser viabilizado pelo Município durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas de educação básica, em razão da situação de emergência ou calamidade pública, fica o município autorizado, em todo o território nacional, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes nele matriculados, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos da Lei e na conta do PNAE. Importa esclarecer que a lei federal autoriza a distribuição da merenda escolar, não tem, portanto, **caráter obrigatório**, cabendo aos gestores municipais, observar a legislação que trata sobre o PNAE.

Em reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo, do município tem autonomia para decidir qual a melhor solução tendo em vista de que o repasse financeiro mensal é insuficiente para aquisição de cesta básica, mas tudo no processo legal com as partes envolvidas, mas com uma ressalva que esse lei se aplica em período pandêmico.

## 10. MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

Em reunião com o Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Controle Interno, Assessoria Jurídica e Secretaria de Finanças, com o parecer legal se decide com as necessidades de contratação e manutenção dos contratos temporários, garantindo assim o sustendo dos profissionais e de suas famílias, ressaltando que,



dependendo do decréscimo das receitas municipais, podem ser revistas tais posicionamentos.

Os contratos mantidos pela SEMECT, visto que a Secretaria Municipal de Educação irá trabalhar de forma a atender aos alunos e demandas da Rede Municipal de Ensino, e que novas medidas podem ser tomadas sempre após consulta à Assessoria Jurídica e devidamente divulgadas, mantendo a base legal de toda tomada de decisões.

## **11. JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que toda ações pedagógicas para serem eficazes necessitam de planejamento. O ato de planejar faz parte da história do ser humano, pois o desejo de transformar sonhos em realidade objetiva é uma preocupação marcante de toda pessoa.

Com base nessa afirmativa destaca-se a importância de desenvolver habilidades que se mostram imprescindíveis para ler e compreender a realidade transformada pelo avanço tecnológico, como é o caso da necessidade de compreender e se adequar aos sistemas dos dias atuais, buscando o aprimoramento do sistema educacional de Serrano do Maranhão.

Entendemos que planejar, em sentido amplo é um processo que visa dar respostas a um problema, estabelecendo fins e meios que apontem para sua superação, de modo a atingir objetivos previstos, pensando e prevendo um futuro promissor.

A parceria Família e Escola sempre foi um elo importantíssimo no desenvolvimento da aprendizagem de qualquer criança ou jovem adolescente. É preciso, portanto, que a família, seja ela que composição tiver, cumpra os seus deveres e que a Escola e Secretaria Municipal de Educação façam valer suas propostas pedagógicas bem como suas metas, para que ambos possam atingir seus objetivos na formação das crianças. O primeiro passo para que isso aconteça é estabelecer regras que fortalecerão essa parceria permitindo que a aprendizagem dos filhos e alunos, tanto no lar quanto na escola. Muitos especialistas são taxativos quando dizem ser a família a base de toda educação e formação, mesmo estando ela enfrentando mudanças em seu contexto social, econômico e de composição. A família de hoje não é mais considerada a célula mater da sociedade, pois ela sofreu as transformações da sociedade moderna, mas, não deve ser retirada dela sua responsabilidade no ato de educar. "A mim me dá pena e preocupação quando convivo com famílias que experimentam a "tirania da liberdade" em que as crianças podem tudo: gritam, riscam as paredes, ameaçam as visitas em face da autoridade complacente dos pais que se pensam ainda campeões da liberdade. (PAULO FREIRE, 2000: 29)". A verdade é que a Escola sozinha não conseguirá levar a diante a responsabilidade de educar e ensinar, já que a responsabilidade maior da escola está em ensinar e a da família está em educar. A especificidade da Escola não pode ser desviada para funções que não é sua e o ensino deve ser aplicado para o crescimento intelectual, social e econômico de cada aluno, individualmente. Aos pais cabe todo o empenho de acompanhar a formação de seu filho desde o nascimento até a maioridade para que sua educação moral, de caráter e escolar sejam positivas, pois, a família é o fator que mais tem influência na educação. É de suma importância o comparecimento dos pais ao menos uma vez por semana na escola dos filhos, para saber como eles estão indo nos estudos, conversando com os professores e verificando a interação dos filhos com os colegas. Não basta apenas olhar cadernos e perguntar como estão, é preciso participar, se fazer presente neste acompanhamento. Através dessas ações se efetiva a parceria que a escola precisa para ensinar com qualidade. De acordo com Içami Tiba, a educação é um projeto, é algo que tem um caminho, que não pode

ser simplesmente de qualquer forma. “Deve ser muito elaborada, pois é o futuro do filho e da família que estão em jogo...” Por isso, a ação de educar e ensinar devem ser compartilhados entre as duas instituições: família e escola. Ambas devem preparar nossos jovens para o exercício pleno da cidadania com dignidade e respeito, para serem pessoas que alcancem a felicidade e autonomia, de forma competente. Nesta máxima salientamos que: “toda aprendizagem é boa à medida que supera o desenvolvimento atual”. De acordo com a teoria dialética do conhecimento, considera-se que o aluno aprende, se apropria dos conteúdos históricos, e que por meio deste se intera da perspectiva histórica, transformando seu ensino em ato emancipatório, reconhecendo-se como sujeito de sua própria história. Por isso então a insistência para que os saberes nas escolas sejam significativos, porque são imprescindíveis para viver. Expõe-se a necessidade para a experiência e o conhecimento existente fora do contexto escolar(...) quando fazem sentidos, os conhecimentos parecem que nasceram com a gente. Então partindo da problemática da inserção mais efetiva da família na escola trabalhe para que tudo seja direcionado para a construção de resultados mais positivos, por meio da ação educativa em conjunto e que busque viabilizar melhores resultados, através de uma reflexão que envolva todo o coletivo dos profissionais e família no processo educacional com base no currículo, acompanhando e avaliando, para que as metas sejam alcançadas .

## **12. OBJETIVOS:**

### **12.1 OBJETIVO GERAL:**

Intensificar o trabalho pedagógico e administrativo da escola focando na construção de metodologias que impulsionem o ensino-aprendizagem do aluno.

Oferecer estratégias de aprendizagem acompanhando e subsidiando todas as atividades em todo período letivo dando continuidade ao processo de ensino e aprendizagem do aluno, reafirmando o vínculo escola – professor – aluno – família, considerando que o aluno como ser, é condicionado à aprendizagem em qualquer tempo e lugar.

Ampliar significativamente o atendimento em escolas e creches, com qualidade e equidade em todas as etapas e modalidades de ensino, prioritariamente na Educação Integral, de modo a promover um ambiente escolar com infraestrutura física e tecnológica favorável ao ensino e às aprendizagens.

Assegurar as condições necessárias para a permanência e o aprendizado nas escolas e creches, por meio da melhoria do fluxo escolar, indicadores da aprendizagem, monitoramento e acompanhamento escolar, com a promoção de ações interventivas de recuperação das aprendizagens, de modo a promover alfabetização na idade certa e igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania aos estudantes dos grupos de níveis socioeconômico e áreas mais vulneráveis.

Melhorar o desenvolvimento do sistema público municipal de ensino, por meio da atualização dos PPs das escolas a luz da BNCC, Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA e Currículo Municipal, com vista à garantia dos direitos às aprendizagens dos estudantes da rede pública municipal de ensino.

Garantir a avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação, com vistas a assegurar coerência entre as leis PPA, LDO, LOA, Plano de Carreira e Salários dos Profissionais e os recursos financeiros da educação, de modo a assegurar a otimização de gastos, agilidade, qualidade da gestão dos processos da secretaria de educação e assistência financeira e administrativa as escolas e creches com maior grau de dificuldades e vulnerabilidade.

## **12.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Ratificar no trabalho pedagógico e administrativo no âmbito escolar, visando melhorias para o aluno e desenvolvimento de um ambiente favorável para o todo;

Criar um ambiente saudável e harmônico entre todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;

Coordenar as ações a serem desenvolvidas na escola zelando pelo patrimônio;

Desenvolver o senso solidário e ético para que sejam a bússola da ação a todos os envolvidos no fazer pedagógico criando um ambiente propício a mudanças;

Promover aos professores, gestores e demais funcionários formação continuada, capacitando-os, para que no cenário educacional possamos adquirir o conhecimento e as habilidades necessárias para o exercício das atividades;

Conhecer as ações SUGERIDAS para apoiar os alunos, professores, pais e responsáveis nesse momento de construção do conhecimento e da aprendizagem;

Sugerir que os professores se mantenham em contato virtual com os pais dos alunos, para dar apoio, na medida do possível;

Formar um grupo de WhatsApp para troca de informações de atividades complementares e para o acompanhamento coletivo da turma ou sugerir que cada professor adote uma turma;

Repensar o fazer pedagógico com base nas mudanças pelas quais a sociedade, de um modo geral, tem passado;

Utilizar as ferramentas necessárias para possibilitar a efetivação do contato professor – alunos;

Auxiliar na sensibilização dos responsáveis pelos estudantes;

Orientar estudantes durante todo processo formativo para que o município alcance, as metas e projeções municipais;

Trabalhar a sensibilização de toda a equipe escolar e dos responsáveis pelos estudantes;

## **13. Estratégias e Metas:**

Anteriormente, vimos que os objetivos estratégicos foram os pontos que nortearam o planejamento estratégico e, a partir deles, surgiram outros aspectos que precisavam ser trabalhados no processo de planejamento: as estratégias, as metas e as ações.

Assim, podemos definir as estratégias como um caminho ou trajetória de ações que julgamos ser a mais poderosa para o alcance do objetivo estratégico. Ao avaliar e selecionar as estratégias, estamos fazendo escolhas, optando por um caminho. É, portanto, uma decisão do grupo ou do ator social que está elaborando o plano: diante de um mesmo objetivo estratégico, os grupos podem eleger diferentes caminhos.

As metas são o coração do plano estratégico, são elas que orientarão os planos de ação, visando contribuir para o alcance do objetivo estratégico. As metas definem aquilo que queremos alcançar em um período determinado de tempo. Portanto, a meta é sempre “o ponto de chegada”, sempre leva a um resultado que queremos ver realizado.

Derivam das estratégias e estão relacionadas diretamente a uma situação indesejada, identificada no diagnóstico.

Já as ações descrevem o que precisa ser feito ao longo do tempo para atingir a meta proposta. Devem ser formuladas de forma clara, precisa e completa. Para alcançar uma meta, as ações acontecem em sequência, em que uma ação depende da outra. Assim, se define a trajetória de ações dentro do tempo determinado pela meta.

## **5. METAS**

Aumento nos índices de promoção e do IDEB;

Elevação da qualidade de ensino;

Avaliação da escola periodicamente para reorientar práticas e melhorar a qualidade do ensino ofertado;

Envolvimento do Conselho Escolar e Grêmios Estudantis nas ações pedagógicas e administrativas da escola;

Transformar a escola num lugar agradável e com ótima aparência.

## **6. AÇÕES/ESTRATÉGIAS**

Uma vez que é necessário considerar a realidade escolar nas ações e estratégias para a melhoria da gestão pedagógica pública e administrativa da Instituição de Ensino SEMED, é fundamental que consideremos todas as dimensões que devem ser contempladas no Plano de Ação. São elas:

**1. Gestão Democrática:** a Gestão Democrática está definida na Constituição Federal Art. 206, inciso VI, e referendada na LDBEN 9394/96 Art. 3º, inciso VIII como princípios que estruturam as formas coletivas de tomada de decisões nas escolas de todo o país e, principalmente de nosso Estado. É uma das potencialidades apontadas no Projeto Político Pedagógico do C.E.F Álvaro Almeida Filho é que o processo de decisão é garantido pela participação de todos os segmentos conforme as necessidades e interesses do grupo. Por isso, é importante analisar e discutir com o coletivo escolar o índice de qualidade da escola no IDEB precisa ser elevado para a meta. Nesse sentido,

e para que se atinja um resultado melhor na aprendizagem dos alunos é necessário orientar os docentes para que diversifiquem as metodologias de ensino e instrumentos de avaliação, bem como façam uso da tecnologia na sala de aula a fim de que os alunos possam ter melhor aprendizagem e aproveitamento no intuito de erradicar a evasão escolar. Também, é importante acompanhar a frequência dos alunos visitando as salas de aula diariamente, bem como adotar medidas de orientação aos pais e alunos referentes às faltas e o que estas causam de prejuízo para a aprendizagem. Para isso, é necessário desenvolver o trabalho em equipe definindo ações que envolvam a participação de todos: professores, equipe pedagógica e funcionários, a fim de que todos trabalhem com dinamicidade e motivação. Além disso, é muito importante envolver a participação de todas as instâncias colegiadas (Conselho Escolar e Grêmios Estudantis) e seus representantes, nas tomadas de decisões sobre os problemas e desafios da escola. Por isso, é importante o **compartilhamento de decisões e informações** para que toda comunidade escolar possa participar das ações, bem como **realizar parcerias com órgãos público e privado** que possam contribuir para a melhoria da qualidade de educação da escola e nos ajudar a melhorar os resultados nas avaliações interna e externas.

**2. Dimensão Da Avaliação:** a avaliação escolar não pode se resumir apenas na avaliação do aluno ao final de uma atividade ou no fechamento de um bimestre. A avaliação escolar está atrelada aos resultados do ensino ministrado pelos docentes e, portanto, à qualidade de ensino da instituição. Fica claro que o desafio é rever o conceito de avaliação entre os docentes, muito embora no PP esteja definido como ação que “permita preparar um conjunto de decisões, tendo em vista agir posteriormente, para atingir determinado objetivo de forma eficiente. A função classificatória subtrai da prática da avaliação aquilo que lhe é constituído: a obrigatoriedade da tomada de decisão quanto à ação”.

Nesse contexto, promover debates sobre os índices de aprovação e reprovação, bem como sobre os indicadores de rendimento interno e externo com a comunidade escolar para promover ajustes necessários, é uma necessidade. Por isso, **avaliar a escola periodicamente é fundamental para reorientar práticas e melhorar a qualidade do ensino ofertado**, a partir dos índices disponíveis no Consulta Escola.

**3. Dimensão da Prática Pedagógica:** o desenvolvimento dos alunos se dá a partir da atuação dos professores na sala de aula. As atividades pedagógicas exigem planejamento do ensino e uma didática bem elaborada para que a motivação e interesse dos alunos seja reforçada. Nesse contexto, é fundamental **acompanhar as ações dos docentes e seu compromisso com a escola**, para que estes desenvolvam uma educação de qualidade a fim de garantir a articulação dos docentes com o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino. Para isso, é importante promover a formação continuada durante a hora atividade dos professores.

**4. Dimensão Acesso Permanência e Sucesso na Escola:** uma vez garantido o acesso do aluno a escola é necessário garantir sua permanência. Nesse sentido, o trabalho de

**resgatar os alunos evadidos é um desafio que precisa ser vencido por meio da Rede Social de Proteção da Criança e do Adolescente**, fazendo valer efetivamente o Programa de Combate ao Abandono Escolar, acionando o Conselho Tutelar e outras redes quando for necessário. Porém, antes de tudo isso é preciso conhecer a realidade deste aluno e suas necessidades para **inserir-lo nos programas e projetos em contra turno existentes na escola, bem como chamar a atenção dos pais** para o

acompanhamento do desenvolvimento de aprendizagem dos filhos na escola. Também é importante elaborar um plano de ensino para alunos com defasagem idade/série. Também, é necessário desenvolver um trabalho que pressupõe o reconhecimento e aceitação de diferenças, a partir de uma postura ética e solidária para as crianças e adolescentes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE). Garantir-lhes o desenvolvimento da aprendizagem por meio de subsídios que ajudem os professores a promover a inclusão bem sucedida desses estudantes, promovendo adaptações curriculares educacionais que ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades.

**5. Dimensão do Ambiente Educativo:** além de ser um ambiente de convivência a escola é um espaço onde os segmentos que a compõem necessitam de harmonia, respeito e solidariedade. É neste ambiente que se aprende a respeitar as diferenças, a conviver com a diversidade humana e aprende-se sobre como se constrói uma sociedade mais justa e democrática. Por isso, é imprescindível **trabalhar para o desenvolvimento e princípio de cooperação entre todas as pessoas que fazem parte da comunidade escolar**. Só assim o espírito de comprometimento, solidariedade, satisfação, participação e respeito serão fortalecidos no dia a dia da escola, incentivando efetivamente, por esta prática, a cultura de educação em direitos humanos. Assim, é importante desenvolver atividades que priorizem o respeito às diferenças individuais e de grupo, de alunos com necessidades especiais e, principalmente, que combatam a prática de bullying, violência e indisciplina na escola.

**6. Dimensão da formação e condições de trabalho dos profissionais da escola:** a formação dos profissionais que trabalham na escola é importante pressuposto para o avanço na qualidade da educação que a instituição oferta. Sua formação continuada, também. Assim, para que a importância desses profissionais na transposição didática dos conteúdos escolares seja realizada com qualidade, se faz necessário garantir-lhes condições de estudos e formação durante sua hora atividade, formação continuada em serviço (PDE), grupos de estudo, troca de experiências com outros colegas, escola Interativa, etc. Também há que se organizar uma estratégia de avaliação que possibilite a valorização do desempenho de todos os envolvidos na melhoria da qualidade da escola. E, não menos importante, é incentivar a participação dos profissionais da escola na sonhada “Equipe Multidisciplinar”, bem como nos cursos de formação da equipe durante o ano letivo.

**7. Dimensão Ambiente Físico Escolar:** para que a Escola se torne um lugar e um espaço agradável, é preciso que esteja limpo, arejado, conservado, confortável e de ótima

aparência. Para isso, a administração dos recursos recebidos por meio do Fundo Rotativo, nas cotas de serviço e consumo, devem ser bem aplicados para que a **preservação do patrimônio físico, instalações e equipamentos, bem como reformas e reparos**, estejam de acordo com a realidade e necessidades da comunidade escolar.

Cada uma das dimensões considera os indicadores qualitativos e quantitativos discutidos nas Semanas Pedagógicas vivenciadas pelos profissionais da escola e pela comunidade escolar durante os estudos e debates realizados, bem como o PPP e o Plano de Ação elaborado, com o coletivo de professores e funcionários. Desse modo, elaborou-se um quadro demonstrativo onde distribuimos as ações, recursos, cronograma, pessoas envolvidas e metas a serem atingidas, para os principais desafios que a escola precisa enfrentar e que se constituem nos objetivos e metas a serem atingidos no nosso Plano de Ação para a gestão 2022/2023.

## **DURAÇÃO**

A duração das ações aqui propostas deverão ser executadas com duração do período de 2 (dois) anos na Rede Municipal de Ensino de Serrano do Maranhão, sujeito a revisão a esse período.

## **8. METODOLOGIA DO TRABALHO**

As ações propostas para esse período deverá seguir uma metodologia: **Colaborativa/integrativa**: Devido à necessidade de envolvimento de todos os que compõem a comunidade escolar: SEMECT, professores, coordenadores, gestores, pais e/ou responsáveis. **Multidisciplinar**: As coordenações pedagógicas escolares juntamente com os professores que compõem o quadro funcional da rede de ensino municipal deverão abordar esse tema interligado com os diversos componentes curriculares que compõem o currículo. Sendo assim, os professores irão relacionar os objetos de conhecimentos de cada componente curricular na perspectiva de promover um avanço significativo de cada sala e unidade de ensino.

O resultado das atividades desenvolvidas ao longo da execução das ações nos componentes curriculares como: elaboração de cartazes, produção textuais, artes visuais (desenhos), elaboração de charges ou tirinha contendo informações dos descritores, em conformidade com o que está sendo proposto para ser apresentados nas unidades de ensino. Vale ressaltar, que certamente não conseguiremos atingir 100% do rendimento dos nossos alunos no alcance dos resultados. Por isso, todas as atividades propostas serão acompanhadas e monitoradas pelos coordenadores, professores e demais envolvidos na rede municipal de ensino. Poderão ainda ser

organizadas atividades impressas que subsidiem o processo de ensino aprendizagem de forma a dar continuidade a aprendizagem na família ou contra turno. Para os alunos da zona rural, que estudam na cede, será ofertado o transporte para que cheguem as unidades de ensino bem como será oferecido às comunidades que passaram pelo processo de polarização.

Para atender às demandas educacionais da rede de ensino, as unidades escolares da rede municipal, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação terão as seguintes atribuições para execução do regime especial de aulas presenciais:

O corpo docente deverá planejar e elaborar com a colaboração da coordenação pedagógica a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares;

Divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

Auxiliar as famílias por meio de recursos tecnológicos quanto aos esclarecimentos de dúvidas referente atividades pedagógicas dos alunos, favorecendo a relação entre discentes e docentes com vista a aprendizagem acadêmica do aluno;

Zelar pela assiduidade na realização das atividades, bem como o monitoramento da execução e avaliação das mesmas;

Preparar o material específico para a educação infantil, ensino fundamental e educação especial com facilidade de execução e compartilhamento, com vídeo-aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino aprendizagens, redes sociais (whatsapp e youtube) e outros;

Assegurar estratégias de flexibilização das atividades complementares, por quanto o objeto de conhecimento deve ser igual a todos os alunos. Cabe ao docente a autonomia de definir atividades que alcancem a necessidade específica de cada aluno;

Zelar pelo registro da frequência dos alunos, por meio da presença, relatórios e acompanhamento da evolução nas atividades propostas;

Organizar avaliações dos conteúdos ministrados durante o regime especial de aulas presenciais, para serem aplicadas;

Todo o planejamento bem como o material didático adotado deve estar em conformidade com o Projeto Político Pedagógico da Escola e deverá refletir, na medida do possível, os conteúdos programáticos para o período;

As escolas deverão enviar o plano de ação (trabalho), para análise da Secretaria Municipal de Educação, respeitando as peculiaridades locais e possibilidades para



alcançar o máximo de estudantes possíveis;

O Conselho Municipal de Educação possui função consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora em todo o processo e sempre que for solicitado a fim de validar as atividades complementares;

Os planos de trabalho devem contemplar todos os componentes curriculares, utilizar os livros didáticos e os livros de atividades complementares, dentre outras propostas de atividades que possam ser planejadas pelos professores;

Realizar o registro e o monitoramento da execução das atividades complementares, registrar em diário, fotos, relatórios, tabelas de atividades remotas realizadas.

## **PLANO DE AÇÃO POR MODALIDADE**

No desenvolvimento das atividades complementares os professores deverão planejar de acordo com o Documento Curricular do Estado do Maranhão – DCTMA e Plano de Curso oferecido pela SEMECT já alinhados a BNCC, ratificado pelo Conselho Municipal de Educação. As sugestões elencadas abaixo por modalidade de ensino e por disciplina deverão ser incorporadas às atividades de planejamento do professor.

O Professor não poderá se prender somente às propostas aqui sugeridas, o mesmo tem autonomia plena de elencar em seu planejamento outras atividades, desde que não fuja do DCTMA e Plano de Curso que seguem o alinhamento com a BNCC.

## **EDUCAÇÃO INFANTIL**

O ensino na Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos, compreende tanto o cuidar como o educar, assim as propostas elaboradas pelos professores para essa faixa etária, visa instruir os pais para que nos cuidados do dia a dia, passem a utilizar práticas intencionais propostas pelos professores das crianças. Salienta-se, que as propostas aqui pensadas leva em consideração o proposto no Referencial da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Sendo assim, em se tratando das crianças de 0 a 3 anos, prioriza-se objetos de conhecimento de ordem operacional, ou seja, saberes e conhecimentos que se relacionam com a motricidade, vivência familiar, autocuidado, contação de histórias, coordenação global, dentre outras. No que tange crianças de 4 e 5 anos deve-se planejar atividades lúdicas que envolvam o faz de conta, brincadeiras cantadas, jogos rítmicos, leituras e reprodução de imagens, contação de

histórias, jogos e brincadeiras envolvendo nomes, cores, coordenação motora física e psicológica, utilização de materiais recicláveis, entre outros.

Deve-se ressaltar que para a execução dessas atividades, pode-se utilizar as seguintes possibilidades: Papel metro, potes descartáveis, materiais reciclados, areia, vivências significativas e orientações sobre as emoções, materiais concretos, desenhos animados, rotina de casa, maletas viajantes (projeto de leitura). Na Educação Infantil os Eixos Estruturantes, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009) são as interações e as brincadeiras. A interação direta da criança será com os professores e familiares, que por sua vez trarão sugestões de atividades que tenham por base as brincadeiras que envolvam músicas, desenhos, além trava-línguas, rimas, promovendo o convívio entre os professores e pais e os objetos de conhecimentos, favorecendo assim, a aprendizagem das crianças. Deste modo, reafirma-se que enviem possibilidades de vivências em que possam ser exploradas a oralidade, a criatividade, o movimento, por meio de brincadeiras, jogos e leituras diversas, contribuindo com o pleno desenvolvimento dos educandos.

## **PLANO DE AÇÃO PARA ESTUDO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Desenhar formas diferentes;

Brincadeiras, trabalhos artísticos;

Atividades educativas em que os professores e as famílias possam desenvolver, bem como proposição de realização de atividades práticas de estimulação a fim de desenvolver as potencialidades cognitivas e artísticas;

Atividades lúdicas;

Jogos e brincadeiras;

Leituras lúdicas;

Vídeos educativos;

Listagem de brincadeiras de faz de conta voltadas para experimentação de diferentes papéis sociais, expressões, emoções, sentimentos e necessidades além de lidar com situações reais do cotidiano;

Utilização de músicas com ritmos variados, que proponham movimentos corporais, gestos, acalantos, batuque com o corpo e dança;

Desenvolvimento de atividades de pintura, modelagem e escultura com materiais do ambiente;

Estimulação da leitura para o desenvolvimento da capacidade crítica de interpretação e de interação social, para despertar o imaginário;

Realização de atividades de coordenação motora, com uso de objetos bem como empilhá-los de acordo com o tamanho, brincadeiras manuais com massinha de modelar, areia, água, giz de cera, experimentando sensações diferentes e movimentos de pular, correr, rolar, dar cambalhota, subir e descer explorando as possibilidades e limitações do corpo, utilizar movimentos da mão para rasgar, amassar, apertar, pinçar, empurrar e cortar com tesoura, transpor tecido ao som de músicas, divertindo-se ou andando devagar e muito rápido.

## **ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA**

O Ensino Fundamental I é um período muito importante na aprendizagem dos educandos, pois os mesmos perpassam por mudanças significativas em seu processo de desenvolvimento, bem como em suas relações consigo mesmas, com os outros e com o mundo em que vive. Deste modo, faz necessário a construção de novas aprendizagens voltadas para a educação integral do educando, com vistas na aquisição de competências e habilidades essenciais para o seu pleno desenvolvimento (BRASIL, 2017).

Deste modo, durante o período de de volta as aulas é de suma importância dá continuidade as aulas presenciais, para garantir aos estudantes o que lhes é assegurado por lei. Devendo-se optar pela utilização de atividades e competências complexas, pois, os responsáveis pela execução das mesmas serão os professores e seus familiares, deixando as atividades com aspectos procedimentais e que precisam da mediação presencial dos professores.

Ressalta-se que as aulas presenciais objetivam promover rotinas diárias de estudos planejadas e orientadas pelos professores, com a pretensão de consolidar as aprendizagens em construção, as quais serão executadas através da comunicação direta com os docentes nas salas de aula, pelas redes sociais, ligações e/ou da maneira mais acessível para os envolvidos nesse processo. Destaca-se que será neste contato entre professores/alunos/famílias que as dúvidas serão sanadas, em síntese, para que as aulas presenciais tenham resultados positivos, é imprescindível que os professores

planejem e orientem os estudantes quando solicitados, bem como a parceria dos pais e/ou responsáveis que atuarão colaborando e acompanhando as tarefas dos seus filhos.

Portanto, nesta ocasião o trabalho pedagógico do professor estará voltado para a revisão dos conteúdos dados em sala de aula, bem como a abordagem de novos conteúdos conforme planejamento anual de cada professor, planejamento esse que deverá ser adaptado para o período e voltado para as avaliações externas com base nos descritores. É importante uma abordagem integrada, interdisciplinar, pois facilitará tanto o trabalho do docente quanto a aprendizagem dos alunos.

Por fim, deve-se elencar os conteúdos que são essenciais para cada ano com a preocupação, de orientar gestores e professores neste período de avaliações externas pautadas nos descritores. Destaca-se que os anos iniciais tem como prioridade a ampliação da autonomia intelectual, compreensão de normas e os interesses pela vida em sociedade, o que lhes possibilita lidar com sistemas que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente (BRASIL,2017).

## **LÍNGUA PORTUGUESA**

Apresentação do tema utilizando (diferentes gêneros textuais);

Produções textuais (diferentes gêneros textuais);

Interpretação oral e escrita dos gêneros textuais trabalhados;

Desenvolver objetos de conhecimentos gramaticais relacionados aotematicas propostas (substantivos, adjetivos, verbos...);

Produção textual sobre o tema utilizando diferentes gêneros textuais;

Estimular à escrita e a oralidade na exposição e divulgação do tema emestudo;

Pesquisar figuras iniciadas com a mesma sílaba;

Identificar a sílaba inicial da palavra trabalhada;

Associar a sílaba inicial a outras palavras que auditivamente sejampercebidas com a mesma sílaba;

Contar quantas sílabas tem cada palavra trabalhada;

Comparar a quantidade de sílabas da palavra trabalhada com outras palavras.

## **MATEMÁTICA**

Reconhecimento de números no contexto diário: indicação de quantidades, indicação de ordem ou indicação de código para organização de informações a partir do número em estudo;

Composição e decomposição de números naturais a partir dos números em estudo;

Ler e interpretar tabelas e gráficos de colunas simples analisando o número ou situações em estudo;

Trabalhar matemática financeira.

## **CIÊNCIAS**

Como o nosso corpo pode ser afetado pelas doenças virais;

Como funciona nosso sistema respiratório e como devemos protegê-lo do vírus;

A importância da higiene;

Cuidados com o ambiente e o corpo;

VÍDEOS: sobre temáticas abordadas: perguntas e respostas;

Sintomas, transmissão de doenças;

Como se prevenir das doenças.

## **GEOGRAFIA**

Comparar como são as condições de vida em outros lugares do Brasil;

Comparar o nível de preparo do sistema de saúde dos países com o nosso país;

Como evitar contaminação em determinados ambientes de trabalho;

A cidade e o campo: aproximações e diferenças;

Processos migratórios no Brasil e no mundo;

Processos migratórios;

Identificar no Mapa Mundi a localização dos países.

## **HISTÓRIA**

Compreender a importância da escola enquanto grupo social para propagação de informações;

Compreender a importância de cuidados e divulgação do tema nos grupos sociais que estamos inseridos;

Entender que a relação entre países podem auxiliar na ajuda para diminuir impactos sejam eles ambientais ou sociais;

As rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para a formação de cidades e as transformações do meio natural e também como meio de propagar informações, auxílio e também doenças;

Representar através de uma linha do tempo os marcos em nossa história que estão relacionadas a doenças que impactaram o país e o mundo;

O que é FATO ou FAKE.

## **ARTE**

O impacto no mundo da música e da cultura;

Expressões artísticas (diferentes formas);

Famosos, celebridades artísticas, nacionais ou internacionais;

A repercussão dos shows dos artistas da música;

A promoção de doações: os artistas da música em ações sociais virtuais;

O desemprego dos músicos no mundo artístico;

Os compositores e as criações artístico-musicais de conscientização da saúde;

Música sem arrecadação dos direitos autorais é correto?

A música e as religiões: é possível religião sem músicos;

Programas e aplicativos na editoração dos playbacks veiculados na rádio, TV e mídias sociais;

Quais as opções de experiências à música em coletividade enquanto se vivencia a quarentena;

Música: quais leis orientam a atividade musical nesse período;

Paródia com os temas trabalhados.

## **ENSINO RELIGIOSO**

Relação familiar;

Fé e a Ciência precisam andar separadas?

Fé e ciência fazem parte da estrutura humana?

Fé e ciência: aliada, cada qual na sua seara - física e espiritual.

## **EDUCAÇÃO FÍSICA**

O consumo consciente;

Alimentação saudável;

Pular corda;

Brincadeira de encontrar formas geométricas no interior da residência;

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Para a educação Especial, faz-se necessário repensar a metodologia no processo ensino aprendizagem das crianças em tempo de acompanhamento. Para tanto buscamos alternativas que atendam e garantam o direito de aprendizagem das crianças, pois os mesmos terão apoio dos professores e das famílias com as atividades em sala de aula e em casa com a mediação dos professores, porém, entende-se que a família deve ser aliada dos estudos e da forma social das crianças.

## **PLANEJAMENTO DE AÇÃO PARA ESTUDO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

Montar robôs com formas geométricas;

Escrever o próprio nome com pregadores;

Passe o cordão pelos canudos de macarrão ou outro material;

Memorização de letra e imagem;

Contar os palitos ou outro material;

Quebra – cabeças adaptados;

Associação de cores com garrafas e tampinhas;

Crie brinquedos com material reutilizado;

Estimulação, junto aos responsáveis do hábito de realizar atividades em horários certos, como: almoçar, estudar, brincar, dormir, ajuda a flexibilizá-las e a acessá-las: caso tenham diagnósticos que envolvam qualquer atraso de desenvolvimento, os responsáveis no caso os professores precisam ter um compromisso ainda maior com a criação de uma nova rotina, que inclua os estudos;

Acompanhamento das atividades o mais lúdica possível, por exemplo, se a criança estiver alfabetizando, letras e números de brinquedos, ou recortados em papel, podem começar com cerca de 40 minutos e ir aumentando dia após dia. Já os alunos com altas habilidades, pode-se começar com um tempo maior que também se socializam por meio de contato presencial, chamadas de vídeos ou de voz;

Parceria direta entre professores e famílias mediadores com contato para orientação e mediação das atividades de acordo com cada caso;

Elaboração de atividades que professores e as famílias possam fazer em casa bem como proposição de realização de atividades práticas de estimulação a fim de desenvolver as potencialidades cognitivas e artísticas;

Listagem de brincadeiras de faz de conta voltadas para experimentação de diferentes papéis sociais, expressões, emoções, sentimentos e necessidades além de lidar com situações reais do cotidiano de acordo com cada um e seu desenvolvimento.

## **RECURSOS SUGERIDOS**

Essa ação prevê a utilização por parte da SEMECT, dos alunos e professores de algum dos recursos:

Ambiente Virtual de Aprendizagem (Canal do Youtube);

Recursos educacionais digitais (jogos, infográficos, sequências didáticas, vídeo-aula etc.);

Pacote de atividades/materiais impressos.

Sistema de gestão de aulas online;

Redes sociais (WhatsApp, Facebook, Youtube);

Portais Educacionais;

Rádio;

Internet;

E-mail.



## **RESULTADOS ESPERADOS**

Diante da situação vivenciada no atual cenário onde temos aos poucos mudado a realidade educacional de Serrano do Maranhão, com as aulas presenciais, a Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia– SEMECT adota o Plano de Ação Pedagógica objetivando minimizar as perdas educacionais. Esperamos que as atividades atendam o máximo (100%) possível de alunos da Rede Municipal de Ensino de Serrano do Maranhão.

Nesse contexto, espera-se a colaboração da comunidade escolar e pais e/ou responsáveis de alunos que no ambiente fora da escolar se intensifica a convivência social e a criança aprende normas e regras, além de novos valores, diversidade de conhecimentos e competências que dificilmente poderia aprender em outros contextos. As escolas desempenham um papel fundamental e insubstituível na consolidação das sociedades democráticas, baseadas em conhecimento, justiça social, igualdade, solidariedade e em princípios sociais e éticos irrepreensíveis. Que uma boa formação escolar é fundamental para que as pessoas possam alcançar um futuro mais sólido, tanto na perspectiva profissional quanto na social.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação proposta se dará através da análise dos resultados elaborados pelos professores no intuito de evidenciarmos qualitativamente os efeitos positivos dos estudos na escola, contraturno e em casa através do acompanhamento dos pais na vida dos alunos, sem nenhum outro enfoque que se afaste dos objetivos elencados nesse plano.

A avaliação durante as aulas presenciais acontecerá de forma quantitativa e qualitativa. “A verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios: avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais” (BRASIL, 1996). Os professores farão o acompanhamento dos estudantes através da resolução das atividades, dos questionamentos, da participação, do contato com os professores no decorrer das aulas diárias, também ocorrerá através da devolutiva das atividades escritas. Vale destacar as aulas presenciais o professor deverá revisar os conteúdos abordados

durante as aulas presenciais, e em seguida aplicar uma avaliação diagnóstica quantitativa, pois segundo a LDB no seu artigo 24 inciso V, existe a obrigatoriedade de estudos de recuperação para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disponibilizado pela instituição de ensino de forma paralelas e finais. Além disso, é de extrema importância que o professor utilize como ferramenta avaliativa o parecer ou relatório descritivo, através dele será possível avaliar amplamente o aprendizado do aluno, levando em consideração os aspectos cognitivos, sociais e emocionais de cada aluno.

## PLANO DE AÇÃO 2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA(SEMECT)

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 1 A</b> Garantir Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade;	1.1 Assegurar ações de caráter pedagógico e financeiro para as instituições que ofertam a educação infantil na rede municipal de ensino garantindo padrão de qualidade, na vigência do PME;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Investir na infraestrutura dos estabelecimentos que ofertam a educação infantil com aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, como: compra de brinquedos e melhorias nos equipamentos de cozinha.
	1.2 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da Educação Infantil;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Oferta de formações para ampliação dos conhecimentos pedagógicos relacionados a essa etapa de ensino, de acordo com as demandas existentes.
	1.3 Inserir o município em programas de formação em licenciaturas por meio do regime de colaboração;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir a Programas de oferta de licenciatura além de parceria com a Universidade Aberta do Brasil para oferta de licenciaturas no município, com abertura de novos cursos de Educação Física e Pedagogia.
	1.4 Ofertar aos professores no mínimo 100 horas de formação continuada anualmente, nas semanas pedagógicas, cursos diversificados, fóruns, seminários, grupos de estudos, etc. durante a vigência do PME.	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Contratar formador especializado para trabalhar durante todo ano letivo com a formação dos professores. Além de estímulo à participação dos cursos ofertados pelo FNDE e AMOP. Formação de grupo de estudo junto a instituição formadora sobre a Pedagogia Histórico-crítica.
	1.5 Contribuir e participar de estudos e pesquisas entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Disponibilizar e participar de pesquisas envolvendo a pós-graduação, respondendo a questionários físicos e online que envolvam a educação.
	1.6 Assegurar durante a vigência do PME –de Serrano Maranhão convênio com a Associação dos Municípios do	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir às formações continuadas ofertadas pelo Estado, além do pagamento de cursos

Maranhão, como entidade colaboradora na promoção de formação continuada e na elaboração de currículos e ou materiais pedagógicos relevantes para a educação infantil;			destinados aos professores, aderindo às concepções propostas pela Proposta Curricular desenvolvida por essa entidade.
1.7 Priorizar o acesso à educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir vagas na educação infantil para todas as crianças advindas da educação especial, além de equipe multidisciplinar para avaliação e atendimento de todas as crianças pertencentes a esta modalidade de ensino.
1.8 Garantir atendimento educacional especializado com profissionais habilitados nas escolas comuns, escolas especiais centros municipais de educação infantil que atendam crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Disponibilizar professores especializados para atendimento e acompanhamento das crianças em Salas de Recursos Multifuncionais- Anos Iniciais e Salas de Recursos Multifuncionais - Deficiência Visual, mediante avaliação e solicitação da Equipe Multidisciplinar.
1.9 Garantir profissionais habilitados para atendimento especializado a crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Conceder profissionais habilitados tanto para o atendimento quanto para o acompanhamento em sala de aula para as crianças dessa etapa de ensino.
1.10 Garantir o funcionamento do CAES - Centro de Atendimento Especializado para Surdos, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas;	CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Providenciar profissional especializado e equipamentos para atendimento ao CAES quando houver matrícula.
1.11 Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do estudante de 6 anos de idade no Ensino Fundamental;	ANUAL/CONTINÚO	Não se aplica	Utilizar a Proposta Pedagógica Curricular específica para essa etapa, além de direcionar as formações no que compete ao desenvolvimento das crianças da Educação Infantil.
1.12 Garantir atendimento educacional que supra as especificidades da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos com estrutura física, mobiliário e equipamentos adequados;	CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Organizar as Instituições de Ensino que ofertam a Educação Infantil com adequação de mobiliários e equipamentos necessários a todos os espaços.

	1.13 Criar no prazo de um ano a partir da aprovação deste PME instrumentos específicos de articulação entre a Educação Infantil e o Ensino fundamental;	ANUAL/CONTINUO	Não se aplica	Disponibilizar de Parecer Descritivo do ano anterior, além de metodologias de socialização.
	1.14 Garantir o corte etário conforme legislação vigente, visando o respeito às etapas do desenvolvimento humano e a obrigatoriedade da Educação Infantil (Pré escola);	ANUAL/CONTINUO	Não se aplica	Organizar o corte etário de acordo com a legislação vigente.
	1.15 Promover busca ativa, com a colaboração dos demais segmentos que compõem a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente, para crianças que completem 4 anos até 31 de março e não estiverem matriculadas em turmas de pré-escola; (Redação dada pela Lei nº 1.431, de 2018)	ANUAL/CONTINUO	Não se aplica	Fazer levantamento das crianças que não efetuaram a matrícula e foi encaminhado para o Conselho Tutelar e a Rede de Proteção os casos levantados.
	1.16 Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a partir do aumento do número de vagas.	ANUAL/CONTINUO	Não se aplica	Planejar o atendimento da educação em Tempo integral, conforme condições de cada estabelecimento.
			<b>SEMECT</b>	
<b>META 1 B</b> Ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do PME;	1.17 Inserir o município em programas de formação em licenciaturas por meio do regime de colaboração;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Manter parceria com a Universidade Aberta do Brasil com polo no município, com turma aberta em Letras Libras funcionando.
	1.18 Ofertar aos professores no mínimo 100 horas de formação continuada anualmente, nas semanas pedagógicas, cursos diversificados, fóruns, seminários, grupos de estudos, etc. durante a vigência do PME.	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Contratar formador especializado para trabalhar durante todo ano letivo com a formação dos professores. Além de estímulo à participação dos cursos ofertados pelo FNDE. Formação de grupo de estudo em parceria com a UFIMA, UEMA e demais instituições sobre a Pedagogia Histórico- Crítica.
	1.19 Contribuir e participar de estudos e pesquisas entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas aos processos de ensino e de aprendizagem e teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Participar de pesquisas envolvendo a pós-graduação, respondendo a questionários físicos e online que envolvam a educação.

	1.20 Assegurar durante a vigência do PME – convênio com estado, como entidade colaboradora na promoção de formação continuada e na elaboração de currículos e ou materiais pedagógicos relevantes para a educação infantil;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir formações continuadas ofertadas pelo Estado, além do pagamento de cursos destinados aos professores, aderindo às concepções propostas pela Proposta Curricular desenvolvida por essa entidade.
	1.21 Priorizar o acesso à educação infantil e garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir vagas na educação infantil para todas crianças advindas da educação especial, além de equipe multidisciplinar para avaliação e atendimento de todas as crianças pertencentes a esta modalidade de ensino.
	1.22 Garantir profissionais habilitados para atendimento especializado a crianças de 0 (zero) até 5 (cinco) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Disponibilizar de profissionais habilitados tanto para o atendimento quanto para o acompanhamento em sala de aula para as crianças dessa etapa de ensino.
	1.23 Garantir o funcionamento do CAES - Centro de Atendimento Especializado para Surdos, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Disponibilizar de profissional especializado e equipamentos para atendimento ao CAES.
	1.24 Articular junto à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, no prazo de dois anos da implementação do PME, a criação de programa de orientação e apoio as famílias, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 anos de idade;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Planejar em parceria com a Rede de Proteção à Criança e o Adolescente e apoio as famílias no que se refere às crianças de 0a 3 anos de idade.
	1.25 Garantir atendimento educacional que supra as especificidades da faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco)anos com estrutura física, mobiliário e equipamentos adequados;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir novos equipamentos para as cozinhas e demais espaços necessários para o bom atendimento das crianças da Educação Infantil.
	1.25 Proporcionar que o atendimento pedagógico seja norteado pelo currículo regional construído coletivamente pelo estado do Maranhão através do DCTMA e demais diretrizes, contemplando embasamento legal e teórico reconhecido e seja realizado por profissionais habilitados durante a vigência deste PME;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Direcionar as PPCs dos estabelecimentos de Ensino dentro da Concepção da proposta Pedagógica Curricular, acrescentando as adequações previstas na BNCC.

	1.27 Promover o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, garantindo seu acesso e permanência;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Monitorar o acesso e permanência das crianças da Educação Infantil, especialmente as beneficiadas pelos programas de transferência de renda.
	1.28 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Planejar junto a Rede de Proteção e o Conselho Tutelar, ações e mecanismos para realização de busca ativa.

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 2</b> Garantir o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste plano de ação e PME;	2.1 Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do ensino fundamental anos iniciais na rede municipal de ensino e no ensino fundamental anos finais na rede estadual de ensino, na vigência do plano de ação e PME;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Apoiar as escolas pedagogicamente e financeiramente para que as crianças tenham espaços de qualidade, além de parcerias com as secretarias de Assistência Social e Saúde na formação da Rede de Apoio à Criança e ao adolescente para permanência nos estabelecimentos de ensino.
	2.2 Garantir acompanhamento individualizado na sala de aula e o atendimento no reforço escolar, em contra turno, para alunos do ensino fundamental anos iniciais, com baixo rendimento escolar, na vigência do plano de Ação e PME;	ANUAL /CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Implantar salas de reforço escolar e contra turno, conforme encaminhamento do professor do ensino regular.
	2.3 Assegurar ações pedagógicas para aprofundamento teórico/metodológico aos professores e profissionais da educação, com previsão em calendário escolar e dispensa de alunos, nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de educação, na vigência no plano de ação e PME;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Organizar o calendário escolar com previsão de datas para a formação dos professores e demais profissionais da educação.
	2.4 Contribuir, através do sistema de colaboração, na elaboração dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos do ensino fundamental;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Elaborar junto em sistema de colaboração, os direitos e objetivos de aprendizagem.
	2.5 Promover estudos a partir da definição dos direitos e objetivos de aprendizagem, em formação continuada para os profissionais da rede municipal de educação, visando domínio dos mesmos como instrumentos de trabalho;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir ao Programa Tempo de Aprender, o qual disponibiliza formações direcionadas aos direitos e objetivos de aprendizagens.
	2.6 Acompanhar e o monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Verificar junto aos estabelecimentos de ensino, o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência das crianças beneficiárias de programas de transferência de renda (Bolsa Família e outros).



2.7 Estabelecer junto com as famílias e órgãos de proteção à criança e adolescentes condições adequadas para que os estudantes que apresentem vulnerabilidades sociais obtenham sucesso escolar;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Participar das reuniões e organização da Rede de Proteção da Criança e ao Adolescente, além da participação no Programa Família Paranaense.
2.8 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Garantir a busca ativa das Crianças e Adolescentes junto a Rede de proteção para resgatar crianças que possam estar fora da escola.
2.9 Atender em contra turno os estudantes do ensino regular, surdos, cegos, baixa visão e deficientes auditivos no CAES (Centro de Atendimento Especializado para Surdos) e CAEDV (Centro de Atendimento para Deficientes Visuais), promovendo apoio aos estudantes através de atendimento especializado;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Disponibilizar profissional habilitado para atendimento em contraturno dos estudantes regulares, cegos, baixa visão e deficientes auditivos.
2.10 Construir e aprovar anualmente o calendário escolar, de acordo com as legislações vigentes;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Contratar grupos de teatro e contação de história para promoção de movimentos culturais para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.
2.20 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Proporcionar a contratação de grupos teatrais e contação de história para promoção de movimentos culturais para os estudantes da Rede Municipal de Ensino.
2.21 Promover o acesso dos estudantes a atividades culturais do município e região;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Divulgar e fomentar a busca por eventos culturais no município e região.
2.22 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Promover momentos durante o ano letivo que mantenha as famílias mais próximas da escola.
2.23 Promover ações sistematizadas para estreitamento das relações entre escolas e pais ou responsáveis, visando o acompanhamento das atividades escolares dos filhos, tais como: assembleias gerais, reuniões de pais por turmas ou grupos, reuniões individuais para encaminhamentos, etc.;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Organizar ações nos estabelecimentos que estimulem o estreitamento das relações entre os pais e a escola.

	2.24 Fortalecer os órgãos colegiados (Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF e Conselho Escolar – CE), visando à garantia da participação popular na organização do trabalho pedagógico;	ANUAL/CONTÍNUO	Não se aplica	Garantir a continuidade dos órgãos colegiados, fortalecendo sua atuação em cada estabelecimento de ensino.
	2.25 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Estimular a participação e organização dos estudantes em certames nacionais para desenvolvimento de suas habilidades.
	2.26 Promover atividades esportivas nos estabelecimentos de ensino e fora deles, visando o desenvolvimento de habilidades esportivas e promoção de saúde e lazer;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Desenvolver atividades no âmbito das escolas que fortaleça promoção de desenvolvimento de habilidades que ajudem nas boas práticas de saúde e lazer.
	2.27 Articular e formalizar parcerias entre Estado e município na oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5º para o 6º ano, orientando e subsidiando teórica e metodologicamente o planejamento das práticas pedagógicas, visando à articulação entre o ensino fundamental I e ensino fundamental II;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Organização de atividades coletivas junto a Rede Estadual para formação de dos professores que atuarão no 5º e 6º ano para terem subsídios para articulação entre o Ensino Fundamental I e II.
	2.30 Assegurar, em regime de colaboração, a construção de quadras esportivas cobertas e reformas das quadras existentes de forma a equiparar os espaços físicos em todas as escolas do ensino fundamental anos iniciais, até o final da vigência do plano de ação e PME.	2023	<b>SEMECT</b>	Iniciar construção da quadra poliesportiva nas Escolas Municipais.

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 3</b> Assegurar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos.	3.1 Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado, complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular da Educação Especial, sendo as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial.	ANUAL /CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir por meio de termo de cooperação com entidades que ofertam a Educação Especial repasse de recursos advindos do FUNDEB para garantia do atendimento na educação básica regular na modalidade da Educação Especial com a aprovação da lei com o termo de colaboração com a Escola de Educação Especial.
	3.2 Promover, no prazo de vigência do plano de ação e PME, a universalização do atendimento escolar garantindo matrícula à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; (Redação dada pela Lei nº 1.731 de 2018);	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir atendimento escolar a todas as crianças de 0 a 3 anos que as famílias manifestaram interesse no atendimento
	3.3 Garantir a matrícula na Educação Infantil a crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, respeitando a opção da família e legislação específica.	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Fomentar a abertura de vagas a toda demanda manifesta oriunda da Educação Especial.
	3.4 Realizar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município para acompanhamento e atendimento da criança de 0 a 3 anos e da família quando necessário;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Participar das reuniões intersetoriais para acompanhamento e atendimento das crianças de 0 a 3 anos.
	3.5 Continuar a política de implantação e manutenção de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo durante a vigência do plano de ação e PME.	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Manter as salas de recursos multifuncionais com professores especializados e com oferta de formação para todos esses professores, durante o ano letivo de 2023.

	3.6 Ofertar aos professores da rede municipal formação continuada nas semanas pedagógicas, cursos diversificados, fóruns, seminários, grupos de estudos,	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Oferta de formação específica para Educação Especial em parceria com o Estado, além de formação com
	etc. Garantindo que parte da carga horária da Formação Continuada deverá ser específica em Educação Especial durante a vigência do Plano de Ação e PME.		<b>SEMECT</b>	a Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, duranteo ano letivo de 2023.
	3.7 Garantir e promover atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) estudantes (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de educação, conforme necessidade identificada pela escola ou família do estudante e diagnosticada por meio de avaliação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir oferta de matrícula em Salas de Recurso Multifuncionais para alunos encaminhados pela Equipe Multiprofissional.
	3.8 Garantir e viabilizar atendimento especializado para estudantes matriculados na rede municipal de educação de Serrano do Maranhão com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com deficiência, transtornos globaisdo desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação por meio de equipe multidisciplinar da SEMECT, além dos encaminhamentos clínicos e pedagógicos necessários para o atendimento ao estudante de acordo com sua especificidade, diagnosticada por meio de avaliação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Fomentar a abertura de salas de reforço escolar para apoio às crianças com dificuldades acentuadas; Encaminhamento para avaliação psicoeducacional com a equipemultiprofissional para encaminhamentopara sala de recurso multifuncional ouorganização de professor apoio de acordo com cada especificidade.
	3.9 Estimular a criação de centro multidisciplinar de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da Educação Básica com estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	O município não comporta um centro multidisciplinar, sendo que a educação tem apoio da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente além de alguns outros programas junto à saúde que permitem trabalhos articulados entre os profissionais para apoio aos estudantes da Educação Especial.

	3.10 Garantir que a equipe multidisciplinar de profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia, psicologia e fonoaudiologia, entre outros profissionais, da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia (SEMECT) do município participem de atividades de estudos pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, construindo subsídios para apoiar o trabalho dos professores municipais, orientação às famílias e ao estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Estimular a equipe participar de atividades de estudo e pesquisa, mantendo-os sempre informados sobre as pesquisas relacionadas à Educação Especial, auxiliando em tudo que for necessário.
	3.11 Assegurar a identificação e atendimento especializado dos estudantes com altas habilidades ou superdotação matriculados na rede municipal de educação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Ofertar a avaliação para identificação dos estudantes com altas habilidades e superdotação.
	3.12 Garantir a oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (libras) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e deficientes auditivos matriculados na rede municipal de educação, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Diante da matrícula de alunos surdos ou deficientes auditivos ofertar professor especializado em LIBRAS.
	3.13 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Garantir a dupla matrícula no caso das crianças de 0 a 5 anos para promover a articulação pedagógica.

	3.14 Buscar junto as IES públicas e privadas parcerias de suporte e pesquisas voltadas para a promoção do desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, incentivando aos profissionais do município a divulgação das pesquisas realizadas;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Estar sempre em contato com as instituições públicas para ter suporte de novas tecnologias e materiais didáticos ofertados pelas mesmas.
	3.15 Participar de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSOS PROPRIOS	Divulgar as pesquisas que colaboram para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças.
	3.16 Incentivar as escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial, na promoção de cursos para qualificação profissional de jovens e adultos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir apoio financeiro por meio de termo de cooperação firmado entre o município e a Escola de Educação Especial. <b>(O município deve procurar esse apoio)</b>
	3.17 Criar quanto a necessidade os centros de atendimento especializado: CAES (Centro de Atendimento Especializado para Surdos) e CAEDV (Centro de Atendimento para Deficientes Visuais), promovendo apoio aos estudantes adultos na continuidade dos estudos e como forma de atenção integral ao longo da vida;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir matrícula para os alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.
	3.18 Articular parcerias com a rede de proteção para inserir jovens e adultos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento em cursos de capacitação diversificados;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Estar sempre disponível para discutir junto a Rede de proteção sobre a inserção de jovens e adultos na Educação Especial.

	<p>3.19 Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes da rede municipal de educação com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	<p>Garantir a ampliação das equipes através da contratação de professores de acordo com a demanda, por meio de concurso ou processo seletivo simplificado para atendimento educacional especializado dos estudantes da Educação Especial.</p>
	<p>3.20 Implementar a partir do segundo ano de vigência deste do Plano de Ação e PME indicadores de avaliação, e acompanhamento dos estabelecimentos de ensino que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, avaliando a fim de aferir diagnosticar as condições da infraestrutura física, do quadro de pessoal, das condições de gestão, dos recursos pedagógicos, da situação de acessibilidade, da organização pedagógica, a efetivação do currículo, dos programas projetos e serviços prestados, entre outros indicadores relevantes;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	<p>Garantir a avaliação que possa aferir tudo que envolve as condições de atendimento especializado.</p>
	<p>3.21 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino durante a vigência do Plano de Ação e PME;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	<p>Para os alunos da Educação Infantil é ofertada dupla matrícula em parceria com Escola de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, promovendo assim o atendimento escolar integral. Para os alunos do Ensino Fundamental é ofertada matrícula na Sala de Recursos Multifuncionais,</p> <p style="text-align: right;">conforme da Equipe</p> <p>Multiprofissional.</p>
	<p>3.22 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	<p>Estar sempre junto as instituições que possam favorecer a participação da família dos alunos que necessitam de inclusão.</p>

	<p>3.23 Incentivar e promover parcerias com Faculdades e Universidades, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, tecnologias assistivas, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO <b>SEMECT</b>	Oferta de Formação Continuada em parceria com Instituições sem fins lucrativos do Maranhão. Organizar oficinas com professores habilitados, para estudo e construção de materiais didáticos visando a flexibilização e atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
	<p>3.24 Fomentar a formalização das redes de proteção e a implementação de notificação de casos de violência contra as Crianças e Adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, que garantam uma ação articulada entre órgãos responsáveis, bem como registrados encaminhamentos realizados.</p>	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Manter a participação e apoio com Rede de Proteção realizando possíveis encaminhamentos.



<b>Metas</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Prazo</b>	<b>Previsões Orçamentárias</b>	<b>Ações</b>
<b>META 4</b> Alfabetizar todas as crianças, nomáximo, até o final do3º ano do Ensino Fundamental.	4.1 Garantir a formação continuada para os professores que atuam no ciclo de alfabetização assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental anos iniciais, na vigência do Plano de Ação e PME.	ANUAL /CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Proporcionar Formação Continuada para os professores que atuam no ciclo da Alfabetização, ofertadas em nível Municipal e Estadual por meio do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios, e Federal, através do Programa Tempo de Aprender.
	4.2 Assegurar a formação continuada à equipe pedagógica escolar visando o apoio pedagógico específico e a garantia da continuidade do processo de alfabetização iniciado na educação infantil, na vigência do Plano de Ação e PME;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Proporcionar Formação Continuada para os professores que atuam no ciclo da Alfabetização, ofertadas em nível Municipal e Estadual por meio do Núcleo de Cooperação Pedagógica com os Municípios, e Federal, através do Programa Tempo de Aprender.
	4.3 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Promover Formação Continuada com a Equipe Multiprofissional do município a fim de orientar os processos de alfabetização aos professores do Infantil 5 e 1º Anos do Ensino Fundamental, mantendo em dia a valorização salarialdos mesmos.
	4.4 Sistematizar no primeiro ano de vigência deste Plano de Ação e do PME o processo de passagem da Pré-escola para o Ensino Fundamental, visando garantir a continuidade do processo pedagógico;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Promover ações junto aos estabelecimentos de ensino de articulação do Infantil 4 e 5 para o 1º Ano do ensino Fundamental.
	4.5 Articular o processo de letramento na Pré – escola e nos anos iniciais do Ensino Fundamental através da Formação Continuada, visando à alfabetização plena de todas as crianças;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Proporcionar Formação Continuada com a Equipe Multiprofissional do município a fim de orientar as habilidades preditoras da alfabetização aos professores do Infantil 5 e 1º Anos do Ensino Fundamental.
	4.6 Aplicar os instrumentos nacionais de avaliação (Provinha Brasil e ANA – Avaliação Nacional da Alfabetização ou outros, utilizando seus resultados como fonte de diagnóstico para replanejamento das ações voltadas à alfabetização);	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Garantir durante o ano letivo a aplicação das avaliações externas e usar seus resultados para identificação e promoção de diagnósticos das ações.

	4.6 Instituir a avaliação municipal da alfabetização a partir do 2º (segundo) ano de vigência do do Plano de Ação e PME;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Aplicar avaliação por meio Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Serrano do Maranhão no 1º e 2º Semestre.
	4.7 Promover o uso da tecnologia a favor da educação, como promoção do desenvolvimento socioeducativo melhorando no acesso à informação;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Incentivar o uso do aplicativo GRAPHOGAME e outros aplicativos pelos professores para que os mesmos utilizem com os alunos.
	4.8 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Indicar tecnologias inovadoras a serem utilizadas nas salas de aula de alfabetização e estimular a busca de Formação Continuada na área de atuação.
	4.9 Estimular em regime de colaboração com os entes federados a formação dos professores em licenciaturas;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Divulgar aos professores municipais quando houver oferta de cursos de Licenciatura em universidades públicas.
	4.10 Ofertar aos professores municipais no mínimo 100 horas de formação continuada anualmente, nas semanas pedagógicas, cursos diversificados, fóruns, seminários, grupos de estudos, etc.;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Organizar e promover Formação Continuada anualmente para todos os professores da Rede Municipal de Ensino.
	4.11 Alfabetizar as pessoas com deficiências nas classes comuns (regulares), especiais ou escolas especiais, conforme a especificidade da deficiência apresentada, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Apoiar com insumos necessários para que haja a alfabetização das pessoas com deficiência.

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 5</b> Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo Escolar e da Aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:	5.1 Implantar na rede municipal de educação os direitos e objetivos de aprendizagem e promover a reestruturação do trabalho pedagógico, visando garantir que no decorrer deste Plano de Ação e PME 70% dos estudantes do Ensino Fundamental I e II, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 50%, pelo menos, o nível desejável;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Promover formação continuada que dê condições para que os professores trabalhem com os objetivos de aprendizagem aumentando o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.
	5.2 Implantar na rede municipal de educação os instrumentos de avaliação institucional constituídos em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com base no perfil dos educandos e do corpo de profissionais da Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSOS FEDERAIS	Realizar avaliação institucional por meio da <b>Prova Maranhão</b> , Fluência e Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Serrano do Maranhão.
	5.3 Utilizar dados levantados nos instrumentos avaliativos internos e externos para reorganizar o trabalho pedagógico e os espaços escolares visando à garantia da efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Realizar análise dos resultados das avaliações para potencializar os direitos e objetivos de aprendizagem.
	5.4 Instituir avaliação anual dos estabelecimentos de ensino municipal, constituindo instrumentos que fortaleçam as dimensões: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, distorção idade série e aproveitamento, ensino aprendizagem, gestão, participação da comunidade escolar e infraestrutura, para a partir da avaliação desenvolver planejamento estratégico para a melhoria da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da Educação e o aprimoramento da gestão democrática;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Realizar avaliação institucional anual por meio do Sistema de Avaliação da Educação Pública Municipal de Serrano/MA. Realizar levantamento de dados por meio de questionários online e presenciais com professores e direção da Rede Municipal de Ensino a fim de mapear informações pertinentes para organização das ações educativas.

	5.5 Organizar junto aos estabelecimentos de ensino a aplicação de recursos, de modo a garantir aplicação em ações que melhorem o ensino aprendizagem e promovam a elevação do IDEB;	ANUAL CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Realizar reuniões com as Instituições de Ensino para orientar e organizar as formas de aplicação dos recursos atendendo as demandas de cada escola.
	5.6 Avaliar continuamente através de indicadores específicos a educação especial através dos indicadores: ensino aprendizagem, infraestrutura, gestão, comunidade escolar, formação dos professores e qualidade da educação bilíngue para surdos;	ANUAL CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Promover durante o ano uma avaliação que indique com está a Educação Especial na Rede Municipal.
	5.7 Buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem	ANUAL CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Dar condições de acesso à aprendizagem com investimentos nas salas de apoio para atingir as metas do IDEB.
	5.8 Garantir a partir do primeiro ano de vigência deste Plano de Ação e do PME a equidade no atendimento a educação, através de política pública redistributiva igualitária, visando diminuir a diferença entre escolas com menores índices no município e a média nacional de avaliação da educação básica;	ANUAL CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Realizar planejamento junto a cada estabelecimento de ensino, visando a equidade entre eles.
	5.9 Divulgar amplamente, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às escolas municipais assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos estudantes, e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;	ANUAL CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Socializar junto aos profissionais das escolas os indicadores do Sistema Nacional de avaliação e IDEB.
	5.10 Buscar a implementação de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental I e II e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos;	2023	<b>SEMECT</b>	Adquirir mais computadores para as instituições de ensino para o incentivo de práticas pedagógicas inovadoras.

<p>5.11 Garantir por meio do regime de colaboração Proporcionar condições para o uso da tecnologia a favor da educação, como instrumento pedagógico, que venha a implementar métodos e propostas pedagógicas para promoção do desenvolvimento socioeducativo melhorando o acesso à informação;</p>	ANUAL/ CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Solicitar por meio do PAR, mais formações e acesso as tecnologias.
<p>5.12 Garantir por meio do regime de colaboração a promoção de transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	SEMECT E RECURSOS FEDERAIS	Otimizar a oferta de transporte escolar por meio de análise dos roteiros de transporte escolar visando a melhoria de atendimento da comunidade escolar. Firmar convênios com entes federados para adesão a programas de incentivo e apoio ao transporte escolar como o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.
<p>5.13 Buscar modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Apoiar as Escolas do Campo de acordo com a demanda para valorizar a comunidade.
<p>5.14 Promover o atendimento à população do campo preferencialmente em escolas do campo;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Manter e dar condições para que seja desenvolvido um bom trabalho nas Escolas do Campo.
<p>5.15 Organizar a educação do campo de acordo com as especificidades locais, com respaldo na LDB, em seu Art. 23º, que assegura que a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;</p>	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Dar apoio as escolas do Campo para que mantenham o atendimento com qualidade a comunidade.

5.16 Garantir, mediante o regime de colaboração o apoio técnico e financeiro a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Orientar e colaborar na efetivação do PDDE, visando a transparência e ações em cada estabelecimento de ensino.
5.17 Assegurar através do regime de colaboração e do trabalho Inter setorial a ampliação de programas e aprofundamento de ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir aos programas suplementares de atendimento aos estudantes como Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD e Programa Saúde na Escola - PSE.
5.18 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Financiar a oferta de energia elétrica, água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos para as instituições de ensino. Quadra esportiva nas Escolas Municipais, por meio do Plano de Ações Articuladas - PAR. Instalação de energia solar nas Escolas Municipais.
5.19 Assegurar, em regime de colaboração programa a reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas municipais públicas, visando à equalização municipal das oportunidades educacionais;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aquisição de ar-condicionado, fogões, resfriadores e ventiladores para cada estabelecimento de ensino.
5.20 Avaliar os estabelecimentos de ensino da educação básica de ensino segundo os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pela União;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Promover a avaliação, segundo os padrões mínimos de qualidade em cada instituição de ensino.
5.21 Assegurar mediante regime de colaboração a articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da Educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de Educação Básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Fortalecer durante todo ano letivo as ações da Rede de proteção. e também pelo PSE.
5.22 Assegurar, em regime de colaboração a participação em programa nacional de formação de	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Participar quando solicitado de programas nacionais

				na consolidação de
	professores e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;			políticas de preservação da memória nacional.
	5.23 Estabelecer estratégias de estímulo às escolas para melhorarem o desempenho no IDEB, incentivando e valorizando o trabalho do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Desenvolver atividades de sensibilização da comunidade escolar para que os professores realizem seu trabalho priorizando a qualidade do ensino, tendo como consequência a melhoria no desempenho no IDEB.

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 6</b> <b>Escolaridade média</b> Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano de Ação, para as populações do campo, da região de menor escolaridade do município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	6.1 Promover a utilização de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Garantir procedimentos de classificação e reclassificação para alunos que necessitem e ofertar reforço escolar para alunos com defasagem encaminhados pelos professores do ensino regular.
	6.2 Acompanhar a implementação de programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Divulgar a Educação de jovens e adultos para que haja a efetivação de matrículas.
	6.3 Garantir matrículas na rede municipal de educação para jovens e adultos considerados fora da escola e com defasagem idade- série na Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I;	ANUAL/CONTÍNUO		Ofertar matrícula na Educação de Jovens e Adultos - EJA Fase I, conforme necessidade de horário apresentada pela demanda de estudantes.
	6.4 Estimular a continuidade da escolarização junto à rede estadual, após o término da EJA Fase I;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Colaborar para a continuidade da EJA na Rede Municipal.
	6.5 Incentivar o acesso gratuito a exames de conclusão dos ensinos fundamental I e II;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Ofertar o transporte quando necessário para exames de certificação da conclusão das etapas.
	6.6 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com o Estado e o Município para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Em parceria com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, realizar levantamento de indivíduos que necessitem de acesso à educação formal e monitorar acesso dos estudantes beneficiários do Bolsa Família por meio do Sistema Frequência Escolar Programa Bolsa Família.
	6.7 Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados.	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Fortalecer atuação da Rede de proteção para acompanhamento do acesso a escola pelos segmentos populacionais.



	6.8 Buscar identificar os motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Promover ações conjuntas para diminuição absenteísmo na rede pública de ensino.
--	---	----------------	---------------	---

Metas	Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Ações
<b>META 7</b> Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste Plano de Ação e do PME. Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental I e II.	7.1 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos na EJA Fase I a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria e estimular a continuidade dos estudos na EJA Fase II;	ANUAL/CONTÍNUO	RECURSO PRÓPRIO	Ofertar matrículas na EJA - Fase I e II nas Escolas Municipais de Serrano do Maranhão.
	7.2 Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Ofertar matrícula na Educação de Jovens e Adultos - EJA Fase I, conforme necessidade de horário apresentada pela demanda de estudantes.
	7.3 Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I, para atender jovens e adultos que precisam ser alfabetizados e articular a continuidade dos estudos na EJA Fase II, junto à rede estadual de ensino;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Dar condições de acesso a EJA aos alunos que necessitam.
	7.4 Realizar chamadas públicas regulares para Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre estado e município em parceria com organizações da sociedade civil;	ANUAL/CONTÍNUO	NÃO SE APLICA	Divulgar nas mídias, a abertura de matrícula da EJA para realização de busca ativa.
	7.5 Articular ações de atendimento ao estudante da Educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares e complementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Aderir aos programas suplementares de atendimento aos estudantes como Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE e Programa Saúde na Escola - PSE.
	7.6 Apoiar tecnicamente e financeiramente projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Organizar seleção de projetos propostos por professores efetivos para serem implementados na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

	7.7 Adotar políticas públicas instituídas para jovens e adultos voltadas às necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Garantir a realização de matrícula na Educação de Jovens e Adultos - EJA, para jovens, adultos e idosos que necessitem de escolarização e, por assegurar por meio do Projeto Político Pedagógico, o trabalho com a temática do Estatuto do Idoso nas instituições de ensino.
	7.8 Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; (incluído pela Lei nº 1.731, de 2018);	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Proporcionar por meio da oferta de formação continuada, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos, de metodologias específicas, de instrumentos de avaliação para os professores que atuam com essa modalidade de ensino.
	7.9 Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissionais vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência com atuação exclusiva na modalidade; (incluído pela Lei nº 1.731, de 2018);	ANUAL/CONTÍNUO	<b>SEMECT</b>	Proporcionar acesso aos estudantes com deficiência na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA em Instituição Filantrópica em atividades de cunho profissionalizante.
	7.10 Estimular a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada dos cursos técnicos de nível médio. (Incluído pela Lei nº 1.731, de 2018)	ANUAL/CONTÍNUO	<b>NÃO SE APLICA</b>	Promover a implementação de mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos.

**PLANO DE AÇÃO – PROPOSTA DE METAS E AÇÃO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TACNOLOGIA (SEMECT)**

1.Problemas detectados	2. Metas que queremos alcançar até dezembro de 2023/2024	3. Ações para o alcance das metas	4. Responsáveis pelas ações	5. Como avaliar Resultados das ações
a) Evasão	- Diminuir a evasão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reuniões com Pais e Professores;</li> <li>- Visita a residências dos alunos;</li> <li>-Estabelecer contato efetivo e pedagógico com o aluno visando à permanência com sucesso do mesmo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores;</li> <li>-Equipe pedagógica;</li> <li>-Conselho Escolar;</li> <li>-Pais ou Responsáveis;</li> <li>-Coordenação Pedagógica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Reuniões Pedagógicas;</li> <li>-Conselho de Classe;</li> <li>-Reuniões com os pais;</li> <li>-Dados estatístico Apresentados;</li> </ul>
b) Baixo Rendimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tornar o ambiente escolar mais atrativo;</li> <li>-Ampliar o acervo bibliográfico;</li> <li>-Rever práticas pedagógicas de ensino-aprendizagem;</li> <li>-Aquisição de materiais e acervos didático-pedagógico;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Palestras educativas;</li> <li>-Adaptações curriculares;</li> <li>-Vídeos motivacionais;</li> <li>-Projetos interdisciplinares;</li> <li>-Passeios e visitas a espaços culturais de cunho pedagógico;</li> <li>-Promover momentos literários, saraus, apresentações artísticas;</li> <li>-Atendimento em contraturno;</li> <li>-Orientações em reuniões pedagógicas para o uso destes materiais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Professores;</li> <li>-Equipe Pedagógica;</li> <li>-Pais ou Responsáveis</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Mudanças de comportamento e atitude</li> <li>-Comparação de dados estatísticos referentes rendimento escolar semestral</li> </ul>

c) Indisciplina	-Diminuir o índice de indisciplina tornando a escola mais atrativa	-Proporcionar acesso ao esporte, artesanato e a dança; -Palestras com profissionais: Psicólogos, Assistente Social, Guarda Municipal; -Visitas para conhecer a realidade dos alunos; -Recreio orientado;	- Gestor, Equipe Pedagógica e Professores;	-Mudança comportamentos e atitudes no ambiente escolar
-----------------	--	---	--	--

d) Formação Continuada	-Aprimoramento de metodologias de ensino e avaliação	- Orientações e trocas de experiências entre professores e convidados de áreas específicas -Reuniões paralelas, hora-atividade e grupos de estudos; -Implantação de novos Projetos: Leitura, produção textual e práticas de ensino;	-Gestor; -Coordenação pedagógica; -Professores;	-Envolvimento profissional da escola como um todo
e) Metodologias de Projetos	- Dar continuidade a Projetos: Meio Ambiente, Escola de Pais, Recreio Orientado, Cinema na Escola; -Implementar a participação: Olimpíada de Português, Experiência Pedagógica, Projeto de Leitura, Produção Textual, Dança, Artesanato Popular Orientação de Estudos e Leitura, Esporte na Escola (Múltiplas Vivências Esportivas); -Dar continuidade a comemoração de datas relevantes ao calendário escolar: Dia Mundial da Água, Páscoa, Dia do Índio, Tiradentes, Descobrimento do Brasil, Dia da Bandeira, Dia das Mães, Pais, Crianças, Festa Junina, Semana Nacional do Trânsito, Dia do Livro, Dia da Consciência Negra.	- Construção de Cronograma para organização e distribuição dos projetos e das datas comemorativas, para que não sobrecarregue as turmas/professores; -Orientação pedagógica para continuidade e implementação dos projetos e das atividades a serem desempenhadas; -Agendamento para complementação das temáticas abordadas como: passeios visitas, palestras pedagógicas;	-Gestor; -Coordenação Pedagógica; -Professores; -Pais e comunidade;	-Envolvimento participação aluno/professores; -Comparativos estáticos aprendizagem; -Ampliação do vocabulário argumentativo; -Desenvolvimento atitudes e valores;

f) Família e escola	-Maior interação da família na escola;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Palestras: “Escola de Pais”</li> <li>-Reuniões de Pais bimestralmente</li> <li>-Horários alternados para atendimento dos pais (assinatura de boletins e outras)</li> <li>- Cursos de dança, artesanato;</li> <li>-Reuniões individualizadas e por ano de ensino;</li> <li>-Apresentação de Projetos e eventos culturais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Gestor;</li> <li>-Equipe Pedagógica;</li> <li>-Parcerias com profissionais da área;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mudança comportamento e atitude dos alunos;</li> <li>- Aumento do número pais na escola</li> </ul>
g- Relacionamento Interpessoal	-Valorizar o professor pelo empenho e dedicação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mural com atividades desenvolvidas pelo professor durante o Bimestre;</li> <li>- Encontros e confraternizações;</li> </ul>	-Gestor e coordenação pedagógica	- Melhora no relacionamento interpessoal

<p>h) Equipamentos, Mobiliários e melhorias</p>	<p>-Troca de carteiras, cadeiras, escrivaninhas;          -Aquisição de impressora com maior capacidade de reprodução;          -Aquisição de lixeiras p/reciclagem;</p>	<p>Promoções por meio da escola (“Cesta de Páscoa, festa “Junina” e promoção de “Sorvete”           Parcerias entre órgãos municipais, PDDE, Mais Educação, Atleta na Escola)</p>	<p>-Gestor          -Coordenação pedagógica          -SEMECT</p>	<p>Acompanhamento p Direção das solicitações através dos protocolos;</p>
---	--	---	--	--



	<p>-Aquisição de materiais esportivos: bolas, bomba de encher bola, rede de trave, tabela de basquete, cone, corda elástica, bastões,</p> <p>-Aquisição de materiais pedagógicos: ábaco, alfabeto móvel, baralhos de letras, bingos, jogos da memória, cruza letras, material dourado, dominó de operações, frações, leitura e escrita, bingos de letras, cartas para ditado, carimbos, atlas geográficos, mapas, banners pedagógico</p> <p>organização de acervos literários da biblioteca e didático-pedagógico;</p> <p>-Reposição de materiais de uso contínuo como: tonners para impressora, papel almaço, grampeadores comum e industrial;</p> <p>-microfone;</p> <p>-tela p/ Data show</p> <p>-cadeiras plásticas</p>			
--	---	--	--	--

Serrano, de Fevereiro de 2022.

---

Ronildo Cardoso Silva  
Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

